

Resolução nº : 8689/2001
Protocolo nº : 174153/00
Origem : PARANÁ ESPORTE
Interessado : LUIZ FERNANDO OLIVO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

I – Determinar a devolução dos valores, devidamente atualizados, conforme a Instrução nº 8676/00 da Diretoria Revisora de Contas.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento desta decisão.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN, HEINZ GEORG HERWIG e o Auditor CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO DE MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 26 de julho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente